



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 23.204, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Concede o título de cidadania que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Padre NEWTON NERI DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 09/01/2025](#)

| | |
|------------------------|---|
| Autor | Deputado Bruno Peixoto |
| Legislação Relacionada | Constituição Estadual / 1989 |
| Órgão Relacionado | Assembleia Legislativa do Estado de Goiás |
| Categoria | Título de cidadania |